



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

LEI Nº 541/2013, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação Escolar Básica do Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Manoel Emídio (PI) aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Com fulcro no que determina a Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério da Educação Escolar Básica do Município de Manoel Emídio, Estado do Piauí, fica atualizado, passando de R\$ 1.451,00 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais), para, R\$ 1.567,00 (mil quinhentos e sessenta e sete reais), a partir de 1º de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Em decorrência da atualização do Piso Salarial Profissional do Magistério, os valores das remunerações dos Professores e Técnicos em Educação, ficam corrigidos conforme Anexos I e II da presente Lei.

Art. 3º - Farão jus aos efeitos desta Lei, exclusivamente, titular do cargo efetivo do Magistério Municipal e Técnico em Educação da Educação Escolar Básica.

Art. 4º - O pagamento das diferenças decorrentes da atualização do Piso Salarial Profissional do Magistério, será realizado no mês subsequente da publicação desta Lei.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

Art. 5º - As despesas resultantes da aplicação da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente do município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2013.

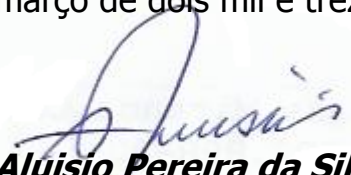
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze.



Josenildo Lial Moreira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e treze.



Aluisio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Administração



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ANEXO I
TABELA DE REMUNERAÇÃO DE PROFESSORES/2013
Valores em R\$

PROFESSOR 20 H - CLASSE "A"			
NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
I	783,50	-	783,50
II	783,50	39,18	822,68
III	783,50	80,31	863,81
IV	783,50	123,50	907,00
V	783,50	168,85	952,35
VI	783,50	216,47	999,97
VII	783,50	266,46	1.049,96

PROFESSOR 20 H - CLASSE "B"			
NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
I	822,68	-	822,68
II	822,68	41,13	863,81
III	822,68	84,32	907,00
IV	822,68	129,67	952,35
V	822,68	177,29	999,97
VI	822,68	227,29	1.049,96
VII	822,68	279,79	1.102,46

PROFESSOR 20 H - CLASSE "C"			
NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
I	847,36	-	847,36
II	847,36	42,37	889,72
III	847,36	86,85	934,21
IV	847,36	133,56	980,92
V	847,36	182,61	1.029,97
VI	847,36	234,11	1.081,46
VII	847,36	288,18	1.135,54

PROFESSOR 40 H - CLASSE "A"			
NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
I	1.567,00	-	1.567,00
II	1.567,00	78,35	1.645,35
III	1.567,00	160,62	1.727,62
IV	1.567,00	247,00	1.814,00
V	1.567,00	337,70	1.904,70
VI	1.567,00	432,93	1.999,93
VII	1.567,00	532,93	2.099,93

PROFESSOR 40 H - CLASSE "B"			
NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
I	1.645,35	-	1.645,35
II	1.645,35	82,27	1.727,62
III	1.645,35	168,65	1.814,00
IV	1.645,35	259,35	1.904,70
V	1.645,35	354,58	1.999,93
VI	1.645,35	454,58	2.099,93
VII	1.645,35	559,58	2.204,93

PROFESSOR 40 H - CLASSE "C"			
NÍVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
I	1.694,71	-	1.694,71
II	1.694,71	84,74	1.779,45
III	1.694,71	173,71	1.868,42
IV	1.694,71	267,13	1.961,84
V	1.694,71	365,22	2.059,93
VI	1.694,71	468,22	2.162,93
VII	1.694,71	576,36	2.271,07



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS TÉCNICOS EM EDUCAÇÃO/2013 **Valores em R\$**

FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
A	I	678,00	-	678,00
A	II	678,00	33,90	711,90
A	III	678,00	69,50	747,50
A	IV	678,00	106,87	784,87
A	V	678,00	146,11	824,11
A	VI	678,00	187,32	865,32
A	VII	678,00	230,58	908,58

FUNDAMENTAL COMPLETO

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
B	I	691,56	-	691,56
B	II	691,56	34,58	726,14
B	III	691,56	70,88	762,44
B	IV	691,56	109,01	800,57
B	V	691,56	149,04	840,60
B	VI	691,56	191,07	882,63
B	VII	691,56	235,20	926,76

ENSINO MÉDIO

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
C	I	698,34	-	698,34
C	II	698,34	34,92	733,26
C	III	698,34	71,58	769,92
C	IV	698,34	110,08	808,42
C	V	698,34	150,50	848,84
C	VI	698,34	192,94	891,28
C	VII	698,34	237,50	935,84



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito
Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

ENSINO MÉDIO E PROFUNCIONÁRIO

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
D	I	705,12	-	705,12
D	II	705,12	35,26	740,38
D	III	705,12	72,27	777,39
D	IV	705,12	111,14	816,26
D	V	705,12	151,96	857,08
D	VI	705,12	194,81	899,93
D	VII	705,12	239,81	944,93

ENSINO SUPERIOR

CLASSE	NIVEL	VENCIMENTO	QUINQUENIO	REMUNERAÇÃO
E	I	711,90	-	711,90
E	II	711,90	35,60	747,50
E	III	711,90	72,97	784,87
E	IV	711,90	112,21	824,11
E	V	711,90	153,42	865,32
E	VI	711,90	196,68	908,58
E	VII	711,90	242,11	954,01